



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA DO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 2022

LOCAL DA REUNIÃO – Salão Nobre dos Paços do Concelho

Presenças

Grupo PS	Silvino José da Silva Lúcio - Presidente António José Mateus de Matos Ana Margarida Coelho Gaspar Coelho
Grupo PSD	Rui Pedro Figueiredo Corça José Paulo de Carvalho Pereira
Grupo CDU	Mara Lúcia Almeida de Oliveira
Grupo Chega	Maria Inês da Graça Louro

Hora de início: 9:30 horas

As intervenções poderão ser ouvidas na íntegra através do link: <https://youtu.be/BYgDj9J66QI>

ANTES DA ORDEM DO DIA

A Sra. Vereadora Inês Louro pediu a palavra para fazer um **PROTESTO** que se transcreve: “No dia e hora designados e definido em regimento para a realização das reuniões de executivo, em pleno horários laboral, pelo que no presente dia em concreto me encontro de escala pelo que foi solicitada a minha intervenção no Proc. n.º 378/22.5GCBNV, não tendo obviamente podido comparecer, o que provoca um grave prejuízo na minha atividade profissional”.

O Sr. Presidente lembrou a hipótese legal de se fazer substituir.

ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DO PRESIDENTE E VEREADORES

Interveio a Sra. Vereadora Inês Louro que felicitou os responsáveis pelas decorações do edifício da sede do concelho, conquanto não concorde com a localização do presépio. Continuando, solicitou informação sobre o corte de água ocorrido no sábado - de quem a responsabilidade e se não há hipótese de avisar previamente os estabelecimentos comerciais.

O Sr. Presidente disse não ter conhecimento, com precisão, da zona que ficou sem água, contudo, a rotura foi da responsabilidade do empreiteiro que está a proceder à obra na rua principal, o que é imprevisível. Pode-se, no futuro, tentar agilizar o aviso aos comerciantes.

Continuando, a Sra. Vereadora Inês Louro questionou os objetivos promovidos pelo Plano de Igualdade do Município, tendo a Sra. Vereadora Mara Oliveira explicado que se trata de uma iniciativa conjunta do CLAZ e do Plano Municipal de Igualdade - género, etnias, nacionalidade, enfim, a todos os níveis. A Sra. Vereadora Inês diz que não ficou esclarecida quanto à parte do género e perguntou, ainda, se o Sr. Presidente concorda com as casas de banho mistas nas escolas, tendo o mesmo respondido que se trata de um assunto a ponderar.

A Sra. Vereadora Ana Coelho em resposta à Sr. Vereadora Inês Louro que solicitou um ponto de situação sobre o estado da saúde no concelho, - nomeadamente quanto ao número de médicos de família existentes e em exercício e se algum se candidatou ao RAFM -, afirmou que temos três médicos a tempo inteiro, uma médica a tempo parcial e aguardamos a vinda de outra médica até final do ano, ainda que a situação ideal seja a existência de sete médicos a prestar serviço e, quanto a profissionais a usufruir dos incentivos ao abrigo do regulamento de apoio à fixação de médicos, apenas temos um.

A Sra. Vereadora Inês inquirir, também, sobre os seguintes processos: Projeto de Regulamento de Interesse Público Municipal, concurso para recolha de RSU, política para passagem de pesados em Casais de Baixo e Casais de Britos e processo da escola Almeida Grandella.

Município de Azambuja

Câmara Municipal de Azambuja

O Sr. Presidente disse que, com exceção da circulação de pesados em Casais de Baixo e Casais de Britos, ser intenção trazer os processos à próxima reunião. Informou, também, de acordo com solicitação da Sra. Vereadora, não haver estatísticas da utilização da consulta aberta no hospital de Vila Franca de Xira, não haver evolução quanto à ocupação dos terrenos do cemitério em Tagarro e que as declarações de dívidas de refeições escolares iriam ser tratadas enquanto processos de execução fiscal.

Interviu, em seguida, o Sr. Vereador José Paulo que abordou, de novo, o episódio da muncipe que foi destrutada no hospital de Vila Franca, dado que o médico em questão tinha desconhecimento da falta de médicos em Azambuja e diz, também, não compreender se já existia o novo recurso, porque não o utilizaram. Questionou que diligências foram dadas, entretanto, para informar a população do recurso da consulta aberta. Considera importante a abertura da Loja Social, sugerindo a colaboração de voluntários, e perguntou se o EPAC ainda tem as roupas que foram recolhidas para envio para a Ucrânia. Solicitou informação sobre o processo dos sobreiros.

O Sr. Presidente informou que existem bens no EPAC e considerou a sugestão do voluntariado viável. Irá ter uma reunião onde solicitará, de novo, informação sobre os sobreiros.

O Sr. Vereador Rui Corça iniciou a participação na reunião às 10:20 h.

Referindo a intervenção do menino da Escola Boavida Canada observou que a mesma não foi escrita pelos alunos. Teme, mesmo, que a linguagem não seja perceptível por todos os alunos. Criticou o facto do Sr. Presidente, aquando da apresentação dos vereadores, ter excluído a indicação dos partidos políticos de cada elemento do executivo. Abordando a questão do aterro da Triaza solicitou o ofício que originou a resposta dada ao Tribunal em setembro e perguntou se houve algum desenvolvimento no processo, tendo o Sr. Presidente respondido que, sendo do seu conhecimento, não.

O Sr. Vereador observou que, uma vez que o aterro está parado, já se deveria ter tomado alguma iniciativa no sentido das condições de selagem da célula, ou seja, o que foi feito pelo Município junto do operador ou das entidades competentes.

Em resposta, o Sr. Presidente declarou que ao nível das entidades responsáveis (vice-presidente da CCDR) numa reunião, informou que a gestora do aterro tinha 180 dias para apresentar processo de selagem à CCDR, pelo que estão a aguardar uma posição oficial da entidade. Concorda que se tenham em atenção prazos e tomadas de posição.

O Sr. Vereador Rui Corça, para concluir, enumerou uma série de assuntos pendente: petição de moradores da Socasa de Vila Nova da Rainha; proteção à volta do pavilhão Vale do Paraíso, promessa feita aos forçados de Azambuja; custos energéticos do pavilhão de Manique; processo de outdoors; Concurso da Escola Secundária; Abrigo para taxistas; cemitério de Aveiras de Cima; Parque da Milhariça; rua da Arameira; resultados pela alteração do trânsito de pesados em estradas municipais; portão na fábrica da cortiça; selagem do aterro; condecoração à enfermeira Vera; obra do talude do farol; intentar ações para recuperar custos relativamente ao aterro; evolução da revisão do PDM; responsável pela proteção de dados, sistema de vídeo para a cobertura das reuniões; estado dos médicos de família, buracos na estrada de Mata Burros, DL 15/22 – qual posição?; sinal de internet e instalação de fibra ótica.

O Sr. Presidente declarou que, face ao número de questões, iria responder por escrito.

O Sr. Vice-presidente manifestou indignação pelo facto de o Sr. Vereador dar a entender que os alunos estariam a ser instrumentalizados aquando das suas declarações. O Sr. Presidente acrescentou que, de facto, não falou em partidos, contudo, deu a palavra a todos os elementos do executivo.

ORDEM DE TRABALHO

APROVAÇÃO DE ATAS

A Ata da reunião ordinária de 25 de outubro de 2022 foi aprovada por unanimidade.

A Ata da reunião ordinária de 22 de novembro de 2022 foi retirada.

EXPEDIENTE

1. PROPOSTA N.º 108/P/2022 – PROPOSTA DE REVISÃO DO TARIFÁRIO A APLICAR NO ANO DE 2023, APRESENTADA PELA ADAZ-ÁGUAS DA AZAMBUJA

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

“Considerando que:

- nos termos e para os efeitos do disposto na cláusula 71ª do Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais de Azambuja, celebrado a 11 de Maio de 2009 entre o Município de Azambuja e a Adaz – Águas da Azambuja, S.A., na redação dada pelo Aditamento ao Contrato celebrado entre as partes a 23 de Junho de 2016, veio a Adaz, através de correio eletrónico datado de 30 de setembro de 2022 (cuja cópia se anexa como Anexo 1), apresentar proposta de revisão de tarifário a aplicar no ano de 2023, de acordo com o processo de revisão de tarifas previsto no anexo IV do Aditamento ao Contrato de Concessão;
- a proposta de revisão foi submetida à Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR) para efeitos de emissão de parecer, tendo esta entidade, no âmbito do parecer emitido a 15 de novembro de 2022 (Anexo 2), tecida várias considerações relativamente (a) à aplicação de uma tarifa que, apesar de prevista no contrato de concessão, não é permitida de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 84º do Regulamento n.º 594/2018, de 4 de Setembro (Regulamento das Relações Comerciais dos Serviços de Águas e Resíduos); (b) recomendação de proceder à correção do contrato de modo a corrigir a designação do índice utilizado para o cálculo do fator de atualização; e (c) à aplicação incorreta do fator de atualização a várias das tarifas do tarifário, sendo, todavia, seu entendimento que a proposta de atualização tarifária para 2023 pode ser aprovada pelo concedente após correção daqueles aspetos;
- em face da receção do parecer da entidade reguladora, a CMA solicitou à Adaz a correção da proposta de revisão tarifária para 2023, designadamente, a eliminação da cobrança da tarifa de colocação de contador, e a correta aplicação do fator de atualização à totalidade das tarifas, tendo a concessionária remetido a proposta retificada a 28 de novembro (que se anexa como Anexo 3);
- a proposta retificada de revisão do tarifário está em conformidade com o processo de revisão de tarifas previsto no anexo IV do Aditamento ao Contrato, celebrado entre as partes a 23 de junho de 2016, bem como com o demais estipulado no Contrato de Concessão;
- a Comissão de Acompanhamento do Contrato de Concessão, confirma que a fórmula e metodologia de revisão adotadas estão conformes com o previsto no contrato, conforme deliberação da Comissão de 17 de outubro, cuja cópia da ata se anexa – Anexo 4;
- é da competência da Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços ao público, sendo uma das suas atribuições o saneamento básico, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 23º e na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual.

Propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo das competências supramencionadas, delibere aprovar a proposta de revisão do tarifário a aplicar no ano de **2023**, apresentada pela Concessionária Adaz-Águas da Azambuja, S.A., a 28 de novembro p.p. (Anexo 3), no âmbito do Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais de Azambuja celebrado entre esta e o Município de Azambuja, nos termos constantes do anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.

TARIFÁRIO 2023

Consumos	Escalão	(valor 2023) Água (1) €/m3	(valor 2023) Saneamento (1) €/30 dias	(valor 2022) Água (1) €/m3	(valor 2022) Saneamento (1) €/30 dias
Doméstico	1º 0 a 5 m³/30 dias	0,8259	71%	0,7904	71%
	2º 6 a 15 m³/30 dias	1,3122		1,2559	
	3º 16 a 25 m³/30 dias	2,9411		2,8149	
	4º mais de 25 m³/30 dias	4,2421		4,0601	
Não Domésticos (Estado, comerciais, serviços, garagens, industriais, agrícolas, condomínios e outros)	1º 0 a 25 m³/30 dias	2,2850	85%	2,1870	85%
	2º mais de 25 m³/30 dias	2,9411		2,8149	
Instituições Privadas de Beneficência, Culturais, Desportivas e de Interesse Público	Único	1,3122	85%	1,2559	85%
Autarquias da área do Município	Único	1,3122		1,2559	
Autarquias limítrofes	Único	0,8704		0,8331	
Famílias Numerosas	+ 3 m³ por cada elemento do agregado familiar a partir do 5º elemento do agregado familiar	-		-	
Tarifário Social	1º e 2º 0 a 15 m³/30 dias	0,8259	71%	0,7904	71%
	3º Escalão e seguintes	Tarifário Doméstico		Tarifário Doméstico	
Tarifa de disponibilidade Água (1)		(valor 2023) €/30 dias		(valor 2022) €/30 dias	
Utilizadores domésticos					
calibre ≤ 25 mm; nível único		4,7510		4,5472	
Social e Familiar					
calibre ≤ 25 mm; nível único		isento		isento	
Utilizadores não domésticos e utilizadores domésticos de calibre superior a 25 mm					
calibre ≤ 20 mm; 1º nível		6,7873		6,4961	
calibre > 20 mm e ≤ 30 mm; 2º nível		14,1401		13,5335	
calibre > 30 mm e ≤ 50 mm; 3º nível		39,5925		37,8939	
calibre > 50 mm e ≤ 100 mm; 4º nível		107,4652		102,8549	
calibre > 100 mm e ≤ 300 mm; 5º nível		169,6819		162,4024	
calibre > 300 mm e ≤ 400 mm; 6º nível		401,5806		384,3525	
Tarifa de Disponibilidade Saneamento (1)		(valor 2023) €/30 dias		(valor 2022) €/30 dias	
Utilizadores domésticos		2,9807		2,8528	
Social e Familiar		isento		isento	
Utilizadores não domésticos e utilizadores domésticos de calibre superior a 25 mm					
calibre ≤ 20 mm; 1º nível		6,7873		6,4961	
calibre > 20 mm e ≤ 30 mm; 2º nível		14,1401		13,5335	
calibre > 30 mm e ≤ 50 mm; 3º nível		39,5925		37,8939	
calibre > 50 mm e ≤ 100 mm; 4º nível		107,4652		102,8549	
calibre > 100 mm e ≤ 300 mm; 5º nível		169,6819		162,4024	
calibre > 300 mm e ≤ 400 mm; 6º nível		401,5806		384,3525	
I - Outros Serviços Água (2)					
Vistorias e/ou ensaios a canalizações de água		valor 2023 (€)		valor 2022 (€)	
Edifícios de habitação (por cada dispositivo de utilização)		3,8368		3,6722	
Infra-estruturas de água de loteamentos (por cada lote)		19,2078		18,3838	
Edifícios de comércio, indústria e outros (por cada dispositivo)		12,8053		12,2559	
Ligação interior de ramais à rede pública:		valor 2023 (€)		valor 2022 (€)	
Primeira ligação		39,5924		37,8939	
Restabelecimento após interrupção solicitada ou imposta		39,5924		37,8939	
Instalação e verificação de contadores:		valor 2023 (€)		valor 2022 (€)	
Colocação		35,6331		34,1044	
Aferição extraordinária a pedido do Utilizador (a)		113,1212		108,2682	
Verificação (b)		28,2803		27,0671	
Mudança (transferência) de consumidor		17,8166		17,0523	

TARIFÁRIO 2023

(a) tarifa devolvida em caso de avaria penalizadora do utilizador e não imputável ao mesmo
(b) verificação funcional no local sem afeição do contador e não aplicável em caso de avaria não imputável ao utilizador

Outros serviços prestados a particulares:	valor 2023 (€)
Abertura de água	28.2803
Fecho de água	39.5924
Deslocação por solicitação de particulares para análise de instalações particulares quando não haja aplicação de outras tarifas	28.2803
Ligação de condutas ou acessórios à rede geral de distribuição, não incluindo materiais, caixas de visita, condutas e acessórios	322.3957
Intervenção por rombos nas condutas	444.7913
Fornecimento de água por auto-tanque (€/m ³)	8.4841
Encargos de administração para outros serviços não especificados na presente tabela	custos + 20%

(1) Acresce IVA à taxa de 6%	valor 2022 (€)
	27.0671
(2) Acresce IVA à taxa de 23%	37.8939
	27.0671
	308.5647
	617.1293
	8.1201
	custos + 20%

Ramais Domiciliários (valor 2023)

Diâmetro do Ramal	Dimensão (até 5 ml), €		Dimensão (superior a 5 ml) por cada ml além dos 5 ml acresce €/ ml	
3/4"	404,1412		75,6058	
1"	404,1412		75,6058	
1 1/4"	404,1412		75,6058	
1 1/2"	404,1412		75,6058	
2"	573,6213		81,9611	
> 2" a 3"	904,9738		94,9306	
> 3" a 4"	1 063,1833		113,9141	
> 4" a 6"	1 063,1833		113,9141	
> 6" a 8"	1 063,1833		113,9141	
> 8"	1 063,1833		113,9141	

Ramais Domiciliários (valor 2022)

Dimensão (até 5 ml), €		Dimensão (superior a 5 ml) por cada ml além dos 5 ml acresce €/ ml	
386,8032		72,3623	
386,8032		72,3623	
386,8032		72,3623	
386,8032		72,3623	
549,0125		78,4449	
866,1498		90,8580	
1 017,5720		109,0271	
1 017,5720		109,0271	
1 017,5720		109,0271	
1 017,5720		109,0271	

II - Outros Serviços Saneamento⁽²⁾

Tarifa de ligação:	valor 2023 (€)
Habituação unifamiliar	39.5925
Edifícios multifamiliares, comércio e outras não especificadas	169.6818
Loteamentos e condomínios (por cada lote)	56.5606
Indústrias	395.9244
Restabelecimento após interrupção solicitada ou imposta	62.2167

Fiscalização, vistorias e/ou ensaios a canalizações de esgotos:	valor 2023 (€)
Edifícios de habitação (por cada dispositivo de utilização)	3.7299
Infra-estruturas de água de loteamentos (por cada lote)	18.6495
Edifícios de comércio, indústria e outros (por cada dispositivo de utilização)	12.4372

Outros serviços prestados a particulares:	valor 2023 (€)
Desobstrução de colectores (por hora ou fracção)	141,4018
Deslocação por solicitação de particulares para análise de instalações particulares quando não haja aplicação de outras tarifas	28,2803
Fiscalização de ligação de colectores ou acessórios à rede de drenagem, não incluindo materiais, caixas de visita, condutas e acessórios	169,6822
Tarifa por cada caixa de ramal além da incluída no ramal de ligação	424,2055
Intervenção por rombos nas condutas	custos + 20%
Ampliação e extensão da rede ou outros serviços não especificados na presente tabela e encargos de administração (artigo 68º do Regulamento municipal de Águas Residuais)	custos + 20%
Obras coercivas de reparação da rede de drenagem	custos + 20%
Análise de águas residuais	custos + 20%

Limpeza de fossas domésticas (Custo/depósito de 4 m ³):	valor 2023 (€)
Dentro das zonas urbanas previstas no PDM	66,5377
Fora das zonas urbanas previstas no PDM	64,8982
Comércio / Indústria	108,1773
Coletividades	64,8982

	valor 2022 (€)
	37.8939
	162.4023
	54.1341
	378.9390
	59.5476

	valor 2022 (€)
	3.5699
	17.8494
	11.9036

	valor 2022 (€)
	135.3356
	27.0671
	162.4027
	406.0068
	custos + 20%
	custos + 20%
	custos + 20%
	custos + 20%

	valor 2022 (€)
	82.8252
	62.1140
	103.5364
	62.1140

Ramais Domiciliários (valor 2023)

Diâmetro de Ramal	Dimensão (até 5 ml), €		Dimensão (superior a 5 ml) por cada ml além dos 5 ml acresce €/ ml	
110 mm	550,5167		61,4476	
125 mm	611,9645		98,3116	
140 mm	737,3016		110,5917	
160 mm	1 228,8361		129,0236	
200 mm	3 072,0903		159,7476	
250 mm ou superior	4 915,3446		245,7672	

Ramais Domiciliários (valor 2022)

Dimensão (até 5 ml), €		Dimensão (superior a 5 ml) por cada ml além dos 5 ml acresce €/ ml	
526,8992		58,8115	
585,7108		94,0939	
705,6709		105,8472	
1 176,1182		123,4884	
2 940,2955		152,8943	
4 704,4730		235,2236	

TARIFÁRIO 2023

Consumos	Escalão	(valor 2023) Água (I) €/m ³	(valor 2023) Saneamento (I) €/30 dias	(valor 2022) Água (I) €/m ³	(valor 2022) Saneamento (I) €/30 dias
Doméstico	1* 0 a 5 m ³ /30 dias	0.8259	71%	0.7904	71%
	2* 6 a 15 m ³ /30 dias	1.3122		1.2559	
	3* 16 a 25 m ³ /30 dias	2.9411		2.8149	
	4* mais de 25 m ³ /30 dias	4.2421		4.0601	
Não Domésticos (Estado, comerciais, serviços, garagens, industriais, agrícolas, condomínios e outros)	1* 0 a 25 m ³ /30 dias	2.2850	85%	2.1870	85%
	2* mais de 25 m ³ /30 dias	2.9411		2.8149	
Instituições Privadas de Beneficência, Culturais, Desportivas e de Interesse Público	Único	1.3122	85%	1.2559	85%
Autarquias da área do Município	Único	1.3122		1.2559	
Autarquias limítrofes	Único	0.8704		0.8331	
Famílias Numerosas + 3 m ³ por cada elemento do agregado familiar a partir do 5º elemento do agregado familiar		-		-	
	Tarifário Social 1* e 2* 0 a 15 m ³ /30 dias 3* Escalão e seguintes	0.8259	71%	0.7904	71%
		Tarifário Doméstico		Tarifário Doméstico	
Tarifa de disponibilidade Água (I)		(valor 2023) €/30 dias		(valor 2022) €/30 dias	
Utilizadores domésticos calibre ≤ 25 mm; nível único		4.7510		4.5472	
Social e Familiar calibre ≤ 25 mm; nível único		isento		isento	
Utilizadores não domésticos e utilizadores domésticos de calibre superior a 25 mm					
calibre ≤ 20 mm; 1º nível		6.7873		6.4961	
calibre > 20 mm e ≤ 30 mm; 2º nível		14.1401		13.5335	
calibre > 30 mm e ≤ 50 mm; 3º nível		39.5925		37.8939	
calibre > 50 mm e ≤ 100 mm; 4º nível		107.4652		102.8549	
calibre > 100 mm e ≤ 300 mm; 5º nível		169.6819		162.4024	
calibre > 300 mm e ≤ 400 mm; 6º nível		401.5806		384.3525	
Tarifa de Disponibilidade Saneamento (I)		(valor 2023) €/30 dias		(valor 2022) €/30 dias	
Utilizadores domésticos		2.9807		2.8528	
Social e Familiar		isento		isento	
Utilizadores não domésticos e utilizadores domésticos de calibre superior a 25 mm					
calibre ≤ 20 mm; 1º nível		6.7873		6.4961	
calibre > 20 mm e ≤ 30 mm; 2º nível		14.1401		13.5335	
calibre > 30 mm e ≤ 50 mm; 3º nível		39.5925		37.8939	
calibre > 50 mm e ≤ 100 mm; 4º nível		107.4652		102.8549	
calibre > 100 mm e ≤ 300 mm; 5º nível		169.6819		162.4024	
calibre > 300 mm e ≤ 400 mm; 6º nível		401.5806		384.3525	
I - Outros Serviços Água (2)					
Visitas e/ou ensaios a canalizações de águas:		valor 2023 (€)		valor 2022 (€)	
Edifícios de habitação (por cada dispositivo de utilização)		3.8368		3.6722	
Infra-estruturas de água de loteamentos (por cada lote)		19.2078		18.3838	
Edifícios de comércio, indústria e outros (por cada dispositivo)		12.8053		12.2559	
Ligação interior de ramais à rede pública:		valor 2023 (€)		valor 2022 (€)	
Primeira ligação		39.5924		37.8939	
Restabelecimento após interrupção solicitada ou imposta		39.5924		37.8939	
Instalação e verificação de contadores:		valor 2023 (€)		valor 2022 (€)	
Colocação		Não Aplicável		34.1044	
Aferição extraordinária a pedido do Utilizador (a)		113.1212		108.2682	
Verificação (b)		28.2803		27.0671	
Mudança (transferência) de consumidor		17.8166		17.0523	

Uma vez posta a votação a **Proposta N.º 108/P/2022** foi aprovada por maioria, com **quatro votos a favor (PS e CDU)** e com **três votos contra (PSD e Chega)** – Votos de vencido.

Interveio o Sr. Vereador Rui Corça que, mais uma vez, chamou a atenção para o facto de não se ter atendido às recomendações da ERSAR. Estranhou o facto de não ter sido submetida à apreciação deste executivo a constituição da comissão de acompanhamento da concessão do contrato de concessão das águas, dado que, em seu entender, o representante do Município perdeu legitimidade aquando das últimas eleições autárquicas. Defendeu, também que, por uma questão de prudência, o parecer da comissão fosse emitido após o parecer da ERSAR, coisa que não acontece. Estamos perante um tarifário que representa um aumento de 4%, conquanto houvesse o compromisso de, em contexto de pandemia, negociar os valores em excesso a serem devolvidos em tarifário aos munícipes de Azambuja.

O Sr. Presidente respondeu que a existência da comissão não é coincidente com durações de mandatos

Sobre o assunto – legitimidade do representante da concedente na comissão, António Jose Fonseca Nobre, a Sra. Vereadora Inês Louro requereu que os seguintes documentos - **Ata da nomeação do representante da concedente, presente proposta elaborada pelo executivo municipal em funções e acompanhada do parecer da comissão, ata da presente reunião - sejam remetidos à DGAL, a fim de a mesma emitir parecer acerca da legitimidade, ou não, do representante da concedente e em consequência da legitimidade deste parecer.**

Questionou, também, se houve reuniões entre concedente e concessionário no sentido da não aplicação da tarifa e eventual devolução dos valores cobrados indevidamente quanto à colocação de contadores.

Em resposta, o Sr. Eng. Pedro Fragoeiro informou que houve contactos pelo que, no próximo ano, os valores não serão cobrados.

A Sra. Vereadora Mara lembra que há 13 anos, aquando da decisão da concessão, nos defrontamos com esta situação. Eventualmente estes aumentos irão continuar e urge pensar numa forma de não prejudicar a população.

O Sr. Vereador José Paulo acrescentou que toda a população sente o preço da fatura da água acrescido de várias taxas.

2. PROPOSTA Nº 107/P/2022 – Auto de suspensão nº 2 — E71/2020-Empreitada de Requalificação e Reabilitação de Arruamentos na Rua Eng. Moniz da Maia e na Rua Victor Cordon

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

“Considerando:

- *que foi assinado, no dia sete do mês de abril de dois mil e vinte e um, o contrato da empreitada denominada “E71/2020 Empreitada de Requalificação e Reabilitação de Arruamentos na Rua Eng. Moniz da Maia e na Rua Victor Cordon em Azambuja” com a empresa “Constradas, Estradas e Construção Civil, S.A.”, pelo preço de 725.860,03€ (setecentos e vinte cinco mil oitocentos e sessenta euros e três centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e com um prazo de execução de 300 (trezentos dias);*
- *que a obra em questão foi consignada no dia 3 de janeiro de 2022;*
- *que os trabalhos da empreitada estiveram suspensos pelo Dono de Obra, desde o dia 30 de abril a 20 de junho de 2022, para a preparação e realização da feira de maio (ver anexo I e II);*
- *que se aproxima a época natalícia e que a afluência à zona de comércio local será inevitavelmente maior;*
- *neste momento, a obra se aproxima da zona de maior atividade de comércio (zona Rossio) causando constrangimentos à circulação de peões no acesso às lojas;*
- *a execução do contrato pode ser conduzida pelo contraente público em função da apreciação que, em cada momento, faça das suas necessidades, tendo em conta as exigências do interesse público e o princípio da proporcionalidade;*
- *que se afigura adequado, para a salvaguarda do interesse público, a suspensão total do contrato da referida obra, pelo período de 17 dias, iniciando-se a mesma em 17 de dezembro de 2022 e com terminus a 2 de janeiro de 2023;*
- *que, nos termos previstos em geral para os contratos administrativos, a suspensão dos trabalhos pode ser ordenada pelo Dono de Obra por razões de interesse público, ao abrigo dos poderes de conformação da relação contratual, direção consagrados nos artigos 302º, 303º e 304º, todos do Código dos Contratos Públicos.*
- *o teor da informação Nº456/2022/DIOM, emitida a 28 de novembro de 2022, pelos serviços técnicos da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais (DIOM), parece poder concluir-se pela existência de motivo atendível para ordenar a suspensão dos trabalhos;*

- que, não obstante a autorização da despesa, a aprovação do projeto e das peças do procedimento, bem como assim a aprovação da minuta do contrato e a decisão de adjudicação, ter competido ao Presidente da Câmara, no uso de competência delegada através da Proposta n.º 5-A/P/2021, aprovada em reunião de Câmara de 21 de outubro, com a realização de trabalhos complementares o valor global da obra ultrapassou ao limite definido na referida delegação de competências, razão pela qual foram os referidos trabalhos submetidos a aprovação da Câmara através da Proposta n.º 72/P/2022, na reunião de 13 de setembro, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 29º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, e, em consequência, passou a ser competência da Câmara a aprovação de qualquer modificação ao contrato.

Propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo das supramencionadas competências, delibere atender aos motivos justificativos invocados na Informação Nº 456/2022/DIOM, emitida a 28 de novembro de 2022, e, em consequência, determine a suspensão do prazo de execução da empreitada “E71/2020 - Empreitada de Requalificação e Reabilitação de Arruamentos na Rua Eng. Moniz da Maia e na Rua Victor Cordon em Azambuja”, pelo período de 17 dias, com início a 17 de dezembro de 2022 e com término a 2 de janeiro de 2023.”

PONTO DE ORDEM – A Sra. Vereadora Inês Louro propõe um **PONTO DE ORDEM À MESA** que se transcreve: “Quero propor que sejam corrigidos dois lapsos de escrita que eu encontro nesta proposta. Uma na parte final onde diz pelo período de 17, penso que em vez de 17 dias, deveria estar 21, e outra com término a 2, devia ser 6, porque como toda a justificação da proposta assenta na época de festividade e de prejudicialidade aos comerciantes, e como o Dia de Reis só é no dia 6. Eu penso que é um claro lapso de escrita os dias que os Srs. aqui puseram e proponho alteração, portanto, a retificação destes dias.”

Foi solicitado pelos Srs. Vereadores Inês Louro e José Paulo que o período de suspensão de obras se estendesse até 6 de janeiro.

A alteração à proposta solicitada foi considerada uma impossibilidade e esclarecida a diferença entre um lapso de escrita e uma alteração substantiva ao conteúdo das propostas

O Sr. Vereador Rui Corça perguntou para quando a apresentação do projeto de regulamento de apoio ao comércio local.

Uma vez posta a votação a **Proposta Nº 107/P/2022 foi aprovada por unanimidade.**

3. PROPOSTA N.º 110/P/2022 – DCTA/08/2022-Restaurante do Pátio do Valverde-autorização de obras e prorrogação do prazo para abertura ao público

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

“Considerando que:

- em 8 de junho de 2022, o Município celebrou, com a empresa «Prime Alecrim – Events & Food Experience, Unipessoal, Lda.», o contrato de Concessão do Direito de Exploração do Restaurante do Pátio do Valverde, (Proposta n.º 34/P/2022, de 26 de abril de 2022);
- nos termos da cláusula 5.ª do referido contrato, “o estabelecimento objeto de concessão deve ser aberto ao público no prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias seguidos, após a data da celebração do contrato de concessão do direito de exploração”, o que, no caso concreto, seria o dia 5 de novembro de 2022;
- por força de vicissitudes não imputáveis à concessionária, não é possível, proceder à abertura do estabelecimento dentro do prazo inicialmente acordado;
- com efeito:
 - por necessidade logística do Município, a entrega efetiva do imóvel ao concessionário, devidamente livre de bens, apenas se afigurou possível um mês após a celebração do contrato;
 - só na data da entrega efetiva, a concessionária pôde solicitar um relatório técnico de análise e avaliação do edificado, para identificação das obras necessárias e elaboração dos respetivos projetos;
 - as peças desenhadas, em arquivo no Município, não correspondiam inteiramente ao edificado, atrasando o levantamento para efeitos de elaboração do referido relatório técnico; e
 - o relatório técnico efetuado detetou diversas patologias severas no imóvel, que implicam obras de maior envergadura que as inicialmente reputadas necessárias;
- por força dos constrangimentos supra descritos, a concessionária deu entrada do requerimento que se anexa como Doc. 1, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido, no qual requer “a prorrogação do prazo estabelecido para

abertura ao público na cláusula quinta do contrato pelo período de 120 (cento e vinte) dias e bem assim a prorrogação do prazo de vigência do contrato estabelecido na cláusula segunda do contrato por igual período”;

- *na mesma data, a concessionária apresentou, junto do Município, o projeto de alterações a realizar no imóvel – cuja cópia integral está disponível para consulta no GAP – que mereceu a apreciação dos técnicos municipais competentes, constante da Informação, que se anexa como Doc. 2, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido;*
- *os motivos apresentados pela concessionária para requerer a prorrogação do prazo de abertura ao público são atendíveis e não assiste, ao Município, de momento, o direito de resolver o contrato, atento o disposto na alínea h) do número 1 da cláusula 10.ª do contrato;*
- *se encontram reunidas as condições previstas nos artigos 311.ª e seguintes do Código dos Contratos Públicos, para a modificação objetiva do contrato, no que respeita ao prazo de abertura ao público;*
- *o órgão competente para a modificação do contrato é a Assembleia Municipal, nos termos conjugados na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 98.º (com as necessárias adaptações) do Código dos Contratos Públicos; e*
- *nos termos da cláusula 6.ª do referido contrato, quaisquer obras carecem de autorização expressa e prévia da entidade adjudicante.*

Propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo dos normativos acima referidos, delibere propor à Assembleia Municipal:

- a)** *O deferimento da prorrogação de prazo para abertura do estabelecimento ao público, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, modificando-se, em consonância, o prazo previsto na cláusula 5.ª do contrato de concessão e, bem assim, o prazo de vigência do contrato estabelecido na cláusula 2.ª do contrato por igual período;*
- b)** *A autorização das obras de alteração requeridas pela concessionária, nos termos propostos na Informação em anexo.”*

Uma vez posta a votação a **Proposta N.º 110/P/2022** foi aprovada por maioria, com seis votos a favor (PS, PSD e CDU) e com uma abstenção (Chega).

4. PROPOSTA N.º 109/P/2022 – Apoio Financeiro CCD

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

“Considerando que:

- *o Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal de Azambuja (CCD) solicitou à Câmara Municipal apoio financeiro, nos termos do pedido em anexo;*
- *o CCD tem vindo a desenvolver a sua atividade, promovendo a realização de eventos destinados aos sócios e seus familiares, bem como à comunidade geral;*
- *o plano de atividades para 2022 tem vindo a ser cumprido, sendo de destacar, a dinamização do refeitório, a realização do Paddy Paper do Dia dos Namorados, em conjunto com a Junta de Freguesia de Azambuja, a participação na Feira de Maio e o Espetáculo de Stand-Up no Auditório Páteo do Valverde;*
- *é da competência da Câmara Municipal deliberar sobre a concessão de apoio financeiro a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do Município, tendo por objetivo o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares, conforme disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*

Proponho:

Que a Câmara Municipal, por todo o exposto e ao abrigo das competências supramencionadas, delibere atribuir ao CCD um apoio financeiro no montante de 15.600,00€ (quinze mil e seiscientos euros), destinado a apoiar o desenvolvimento da sua atividade.”

Uma vez posta a votação a **Proposta N.º 109/P/2022** foi aprovada por unanimidade.

5. PROPOSTA N.º 32/VP-AJM/2022 – Apoio Pontual-Centro Cultural e Recreativo de Casais dos Britos

O Sr. Vice-presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

“Considerando que:

- o Município de Azambuja através de políticas de desenvolvimento cultural, social, recreativo, desportivo e outras, apoia as entidades que estejam vocacionadas para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população, através da concretização de programas, projetos ou atividades que prossigam o interesse municipal;
- o Associativismo no Município de Azambuja tem vindo a assumir um papel estratégico na promoção do desenvolvimento social local, dando um contributo inestimável à formação, à promoção da saúde, do bem-estar, da qualidade de vida e do desenvolvimento, e à fruição cultural, recreativa e desportiva da comunidade, bem como à promoção do espírito de cidadania;
- é objetivo desta Câmara Municipal apoiar e colaborar com as Instituições que prossigam fins de carácter social, ambiental, cultural, recreativo e desportivo no nosso concelho, valorizando o esforço e trabalho dos seus dirigentes e associados;
- através da candidatura apresentada nesta Câmara a 14 de novembro de 2022, em anexo, veio a direção do Centro Cultural e Recreativo de Casais dos Britos solicitar um apoio pontual, para a celebração do centenário de Sebastião Mateus Arenque, a ter lugar no dia 07 de janeiro de 2023;
- o pedido tem enquadramento nos artigos 32º e 33º do capítulo IV do Regulamento de Apoio ao Associativismo no Município de Azambuja.
- nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar a forma de apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município.

Proponho, no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 13-A/P/2021 do Senhor Presidente da Câmara, que a Câmara Municipal, ao abrigo das competências supramencionadas, delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 2.200,00€ (dois mil e duzentos euros), ao Centro Cultural e Recreativo de Casais dos Britos, para a celebração do centenário de Sebastião Mateus Arenque, a ter lugar no dia 07 de janeiro de 2023. O pagamento deste valor deverá ser feito até ao final de 2022.”

Uma vez posta a votação a Proposta N.º 32/VP-AJM/2022 foi aprovada por unanimidade.

6. Apoio Logístico:

6.1. PROPOSTA N.º 40/V-MO/2022 - Centro Social e Paroquial de Aveiras de Baixo

A Sra. Vereadora Mara apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

“Considerando que:

- O Município de Azambuja através de políticas de desenvolvimento cultural, social, recreativo, desportivo e outras, apoia as entidades que estejam vocacionadas para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população, através da concretização de programas, projetos ou atividades que prossigam o interesse municipal;
- O Associativismo no Município de Azambuja tem vindo a assumir um papel estratégico na promoção do desenvolvimento social local, dando um contributo inestimável à formação, à promoção da saúde, do bem-estar, da qualidade de vida e do desenvolvimento, e à fruição cultural, recreativa e desportiva da comunidade, bem como à promoção do espírito de cidadania;
- É objetivo desta Câmara Municipal apoiar e colaborar com as Instituições que prossigam fins de carácter social, ambiental, cultural, recreativo e desportivo no nosso concelho, valorizando o esforço e trabalho dos seus dirigentes e associados;
- O Centro Social e Paroquial de Aveiras de Baixo, através de mail em anexo, veio solicitar ao Município apoio logístico (2 estrados e 10 cunhas) para a realização da montagem do Presépio de Natal. O Município possui o equipamento para aceder ao pedido efetuado;
- Compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea o) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à lei nº75/2013 de 12 de setembro, deliberar sobre a forma de apoio a entidades legalmente existentes com vista à realização de eventos de interesse para o Município;

Proponho, no uso da competência que me foi delegada pelo Despacho n.º 13-A/P/2021 do Presidente da Câmara:

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das competências supramencionadas, conceder ao Centro Social e Paroquial de Aveiras de Baixo, o apoio logístico solicitado no email anexo à presente proposta.”

Uma vez posta a votação a Proposta N.º 40/V-MO/2022 foi aprovada por unanimidade, com a ausência do Sr. Presidente e da Sra. Vereadora Inês Louro, que se ausentaram, não participando na apreciação e votação da proposta, por conflito de interesses.

6.2. PROPOSTA N.º 41/V-MO/2022 - Poisada do Campino - Ratificação

A Sra. Vereadora Mara apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

“Considerando que:

- *O Município de Azambuja através de políticas de desenvolvimento cultural, social, recreativo, desportivo e outras, apoia as entidades que estejam vocacionadas para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população, através da concretização de programas, projetos ou atividades que prossigam o interesse municipal;*
- *O Associativismo no Município de Azambuja tem vindo a assumir um papel estratégico na promoção do desenvolvimento social local, dando um contributo inestimável à formação, à promoção da saúde, do bem-estar, da qualidade de vida e do desenvolvimento, e à fruição cultural, recreativa e desportiva da comunidade, bem como à promoção do espírito de cidadania;*
- *É objetivo desta Câmara Municipal apoiar e colaborar com as Instituições que prossigam fins de carácter social, ambiental, cultural, recreativo e desportivo no nosso concelho, valorizando o esforço e trabalho dos seus dirigentes e associados;*
- *A Poisada do Campino, através de mail em anexo, veio solicitar ao Município apoio logístico (transporte gado bovino) para a escola de toureio no dia 20 de novembro de 2022. O Município possui o equipamento para aceder ao pedido efetuado;*
- *Compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea o) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I à lei nº75/2013 de 12 de setembro, deliberar sobre a forma de apoio a entidades legalmente existentes com vista à realização de eventos de interesse para o Município;*
- *nos termos do n.º3 do artigo 35 do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal ratificar os atos da sua competência que sejam praticados pelo Presidente ou Vereador com competência delegada, por motivo de urgência.*

Proponho, no uso da competência que me foi delegada pelo Despacho n.º 13-A/P/2021 do Presidente da Câmara:

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das competências supramencionadas, ratificar a concessão à Poisada do Campino do apoio logístico solicitado para o dia 20 de novembro de 2022.”

Uma vez posta a votação a Proposta N.º 41/V-MO/2022 foi aprovada por unanimidade.

7. INFORMAÇÕES

7.1. Departamento Administrativo e Financeiro – Divisão Financeira

7.1.1. Contabilidade:

- Resumo da Execução Orçamental – Período 01 de janeiro a 28 de novembro de 2022
- Mapa de Fundos Disponíveis
- INF. 17 P 2022 DAF – Modificação ao Orçamento

A Câmara tomou conhecimento

7.1.2. Aprovisionamento, Período de 15/11/2022 a 28/11/2022.

- Adjudicações de Bens e Serviços ao abrigo da Proposta nº 5-A/P/2021.
- Adjudicações de Bens e Serviços ao abrigo da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - Compromissos Plurianuais, Proposta 31-A/P/2021

A Câmara tomou conhecimento

INTERVENÇÕES DO PÚBLICO

Estiveram presentes, no âmbito da Rota do Zambujinho, alunos da escola Boavida Canada. Um aluno lê um comunicado de toda a turma em que agradece o investimento da Câmara na escola, mas solicita telheiros com maior dimensão, chapas nas vedações da escola, ar condicionado, melhoria no campo de futebol, refere que os colegas de Casais de Britos pedem melhoria das acessibilidades e, no geral, mais espaços verdes e ciclovias, que se transcreve:

“Rotas do Zambujinho — “Rota Urbana”

Data: 06 de dezembro de 2022

Turma: 4^ªB

Escola: Escola Básica Boavida Canada

Reunião de Câmara

Sugestões a apresentar

Ao nível da melhoria de condições na nossa escola, gostaríamos que:

- o nosso recreio estivesse equipado com mais espaços cobertos (telheiros), para que nos dias de chuva se possa usufruir do espaço exterior durante os intervalos da manhã e da hora de almoço; atualmente, apesar de já termos um telheiro (que muito agradecemos), o mesmo é insuficiente para o número de alunos da nossa escola;
- fosse possível colocar umas chapas no gradeamento do recreio (que é muito ventoso), minimizando a circulação do vento e tornando os recreios mais abrigados e acolhedores, sobretudo nos dias de inverno;
- As salas de aula estivessem equipadas com aparelhos de ar condicionado, que nos permitam climatizar as salas, de acordo com as condições atmosféricas; acreditamos que todos aprenderemos melhor se nos sentirmos mais confortáveis.

Ao nível da melhoria de condições no concelho de Azambuja:

- os alunos residentes em Casais da Lagoa, sugerem que possam ser feitas melhorias no campo de futebol, muito utilizado por todos; seria uma grande alegria para os adeptos deste desporto nesta comunidade;
- os alunos residentes em Casais Britos, sugerem que possam ser feitas obras para a melhoria das acessibilidades (as estradas estão muito danificadas);
- de um modo geral, todos os alunos sugerem que possam existir no concelho mais espaços verdes, ciclovias e parques de merendas; estes investimentos possibilitariam que as famílias passassem mais tempo ao ar livre, convivendo de forma saudável.

Estamos muito gratos por acolherem as nossas sugestões!"

O Sr. Presidente apresenta o executivo e os pelouros dos vereadores e funções respetivas.

O Sr. Vereador José Paulo congratula-se com a presença dos alunos e com a prova de cidadania, referindo que a escola Boavida Canada é um exemplo de integração.

A Sra. Vereadora Inês Louro demonstra a sua satisfação, enquanto desportista, com a manifestação de interesse dos meninos pelo desporto.

O Sr. Vice-presidente chama a atenção para a importância do exercício da cidadania proporcionado pelas Viagens do Zambujinho. As Sras. Vereadoras Ana Coelho e Mara Oliveira associam-se à declaração, manifestando regozijo pela presença dos meninos.

ENCERRAMENTO

Eram doze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião.

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Irene Lameiro, sob cuja responsabilidade foi elaborada.

Endereço eletrónico para a visualização na íntegra da presente reunião: <https://youtu.be/BYgDj9J66QI>